



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Feira Nova

Presidente: Ellen Sabrina Dantas Souza

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2023.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº **532/2021** de 17 de novembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº **683/2022** de 26 de agosto de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **691/2022** de 05 de dezembro de 2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.500,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.470.000,00
Despesas de Capital	30.000,00
TOTAL	1.500.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 361.642,26** (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)
Julho	120.547,42
Agosto	120.547,42
Setembro	120.547,42
TOTAL	361.642,26

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2023, importava em **R\$ 131.298,93** (cento e trinta e um mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) assim distribuídas.

Bancos c/ movimento	131.298,93
TOTAL	131.298,93

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 131.298,93** (cento e trinta e um mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 48.157,81** (quarenta e oito mil e cento e cinquenta sete reais e oitenta e um centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 342.309,54** (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 337.909,54** (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
48.157,81	1.295.962,82	342.309,54	959.267,55	337.909,54	954.867,55



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

3.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Durante o período auditado houve uma abertura de crédito suplementar – anulação de dotação no valor de **150.000,00**.

3.3- DIÁRIAS

No período em análise foram concedidas **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** em diárias.

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio desta Casa Legislativa é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados

Material de Consumo	4.254,23
Equip. e Mat. Permanente	5.308,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	9.562,23

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Decreto Legislativo nº 01/2020 de 13 de agosto de 2020 em até **R\$ 5.064,45 (cinco mil sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, percentual com folha em 30 de setembro de 2023 chegou em **48,69 %**.

4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 176.328,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais)**,

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestral, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Feira Nova/SE, 06 de outubro de 2023.

Pollyano Dantas de Souza
POLLYANO DANTAS DE SOUZA
Secretário de Controle Interno